



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 942/2011

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PANERO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1693457, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 03315553512, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Ranger de Placa NAO7403, deste Instituto, no período de 13 a 16 de setembro de 2011, para efetuar a matrícula dos alunos do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol na modalidade a Distância, sendo no dia 13/09 no município de Amajari, dia 14/09 em Alto Alegre e nos dias 15 e 16/09 em São João da Baliza e Rorainópolis-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore